

((TÍTULO)) - **6024.2018/0008182-8 SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAPELA SOCORRO – SAS/CS -“REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 11/10/2019 PÁGINA 86”**

((NG)) PROCESSO SEI nº: **6024.2018/0008182-8** - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS – Capela do Socorro

NOME DA OSC: **Centro Comunitário Jardim Autódromo**

NOME FANTASIA: **CJ Rosa Mística**

TIPOLOGIA: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CJ**

EDITAL: **394/SMADS/2019**

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: **042/SMADS/2019**

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: **Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa RF 790.312.0**

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 31/01/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: **Fevereiro de 2019 À Julho de 2019.**

Fica NOTIFICADA á OSC **Centro Comunitário Jardim Autódromo**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 23/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

São Paulo, 10 de Outubro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gerson Alves de Souza – RF: 788.502.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Lucia Ferrari – RF: 523.221.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Adriana Lacerda Santos – RF: 796.426.9